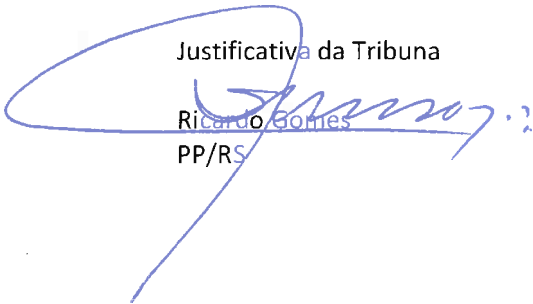


^{nº 01}
^{2ª}
EMENDA AO PLE 3/20

Altera a redação do Art. 3º do PLE 003/20

Art. 3º O déficit originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, dentre outras fontes, instituídos pelo poder público delegante.

Justificativa da Tribuna


Ricardo Gomes

PP/RS